



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0004-2023

Presta homenagem ao Santuário de Santo Expedito, pelos seus 25 anos de existência.

PROCESSO Nº 0144-2023

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá prestará homenagem ao Santuário de Santo Expedito pelos seus 25 anos de existência no Município de Guaratinguetá.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa de aço inox a ser afixada no Santuário, bem como será conferido um estojo com cartão de prata ao Reverendíssimo Senhor Padre Nelson Ferreira Lopes.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2023.

DANI DIAS
Vereadora

VANTUIR FARIA
Vereador

Protocolo Nº 0144-2023
12/02/2023

Departamento Legislativo – DD/VF/gm.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

JUSTIFICATIVA

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0004-2023
Processo nº 0144-2023

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Decreto-Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo homenagear o Santuário de Santo Expedito, pelos seus 25 anos de existência.

Desde 1998, a antiga igreja de Nossa Senhora de Fátima se tornou uma paróquia dedicada a Santo Expedito, conhecido como o “Santo das causas justas e urgentes”, tendo suas festividades anualmente no mês de abril. É a única na região dedicada a esse Santo, tendo um crescente número de visitas de fiéis e procissões de fé todos os anos.

O Santuário de Santo Expedito é um local sagrado que acolhe os visitantes com sua beleza natural, região montanhosa e clima agradável. É um patrimônio cultural e religioso importante para a cidade de Guaratinguetá e para todo o Estado de São Paulo.

Segue anexo o histórico da instituição.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2023.

DANI DIAS
Vereadora

VANTUIR FARIA
Vereador

Departamento Legislativo – DD/VF/gm.



(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

